



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudicou-se de acordo e/ a
representação dos mun. 7/6/12/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 141/2021-AD “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SETOR DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES – CORTE DE RELVA/ERVA”

REQUERENTE:

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 14248/21

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 30/11/2021 do Sr. Presidente da Camara, foi convidada a apresentar proposta o prestador de serviços Francisco Manuel Gomes Branco, sendo o valor base do procedimento de € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), isentos de IVA.

O prestador convidado, apresentou proposta no valor de € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), isentos de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de dezembro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

- Que a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SETOR DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES – CORTE DE RELVA/ERVA", seja adjudicada a "Francisco Manuel Gomes Branco", pelo valor de € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), isentos de IVA.
- O encargo para o presente ano económico é de € 800,00 (oitocentos euros), isentos de IVA, sendo o valor mensal de € 800,00 (oitocentos euros) isentos de IVA. O restante valor, € 8.800,00 (oito mil e oitocentos), isentos de IVA, será comprometido no ano de 2022.
- O serviço será prestado pelo período de 12 meses, produzindo efeitos desde do dia 02 de dezembro de 2021 até 30 de novembro de 2022.
- Aprovação da designação do técnico Alberto Gomes, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.

Caminha, 2021/12/06
ANA VELOSO DOURADO FERREIRA